

## EDITAL PROAC Nº 08/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor Acadêmico do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, torna públicas as normas do 1º Toledo Challenge.

O Pró-Reitor Acadêmico do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições, resolve:

### REGRAS DA 1ª TOLEDO CHALLENGE

#### CAPÍTULO I DO OBJETO

**Art. 1º** Será realizada a 1º Toledo Challenge do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, durante o Encontro Toledo de Iniciação Científica de 2023, por meio da qual se busca a promoção do estudo orientado para a inovação e empreendedorismo.

#### CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas por meio do link: <https://www.even3.com.br/1-toledo-challenge-2023>.

**Parágrafo único.** As inscrições são gratuitas.

**Art. 3º** O período de inscrições é de **28 de agosto a 20 de setembro de 2023**.

#### CAPÍTULO III CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

##### Seção I

Das inscrições dos competidores

**Art. 4º** Constituem requisitos para se inscrever na competição como competidor:

- a) Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação PRESENCIAL ou EAD do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE;
- b) Ter efetivado sua inscrição no ETIC 2023;

c) Enviar um vídeo com até 1min (um minuto) de duração respondendo à seguinte pergunta: “Como a pesquisa pode auxiliar de maneira ética no desenvolvimento regional?”.

## Seção II

### Dos Assistentes de Organização

**Art. 5º** Constituem requisitos para se inscrever na condição de assistente de organização:

I - Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação PRESENCIAL ou EAD do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE;

II - Ter participado de outras competições como representante da Toledo Prudente.

**Parágrafo único.** Os assistentes de organização também receberão certificado de participação.

**Art. 6º** São atribuições dos assistentes de organização:

I - Auxiliar a Comissão Organizadora na fiscalização e cumprimento das regras por parte das equipes;

II – Prestar esclarecimento às equipes sobre as regras e/ou outras dúvidas gerais atinentes à competição;

III - Auxiliar a Banca Avaliadora durante as rodadas na cronometragem do tempo, indicação dos representantes das equipes, somatória de notas, divulgação dos resultados ou outras atribuições pertinentes ao objetivo do evento;

IV - Auxiliar a organização na elaboração das etapas da competição;

V - Guardar sigilo das informações que eventualmente tiverem acesso, incluindo datas, rodadas ou demais assuntos pertinentes.

**Parágrafo único.** É vedado aos assistentes de organização auxiliar as equipes na confecção dos trabalhos, sob pena de desclassificação da equipe e não emissão do certificado para ambos.

## CAPÍTULO IV DA COMPETIÇÃO

### Seção I

#### Das rodadas

**Art. 7º** A Competição será realizada da seguinte forma:

- a) 1ª Fase – Pré-seleção;
- b) 2ª Fase – Rodada Preliminar;
- c) 3ª Fase – Rodada Final.

**Art. 8º** Durante os dias 26 e 27 de setembro de 2023, as rodadas serão realizadas entre as **20h40 às 22h30**, sendo distribuídas da seguinte forma:

I – No dia **26 de setembro de 2023** será realizada a 2ª Fase, descrita na alínea “b” do artigo 7º deste edital;

II – No dia **27 de setembro de 2023** será realizada a 3ª Fase, descrita na alínea “c” do artigo 7º deste edital.

## Seção II

### Da 1ª Fase – Pré-seleção

**Art. 9º** A 1ª Fase, descrita na alínea “a” do art. 7º, deste edital, consistirá em uma pré-seleção dos inscritos tendo como base os vídeos enviados no ato da inscrição.

**Art. 10.** O vídeo deverá apresentar resposta ao seguinte questionamento: “Como a pesquisa pode auxiliar de maneira ética no desenvolvimento regional?”.

**Parágrafo único.** O vídeo não poderá ter duração maior que 1min (um minuto).

**Art. 11.** Os vídeos serão avaliados com base nos seguintes critérios (ANEXO):

I – Objetividade: 0-25 pontos;

II – Inovação: 0-25 pontos;

III – Criatividade: 0-25 pontos;

IV – Coesão: 0-25 pontos.

**Art. 12.** Serão selecionados até 12 (doze) competidores dentre os que obtiverem a maior pontuação com base nos critérios descritos no artigo 11 deste edital.

**Art. 13.** Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios respectivamente:

I – Maior pontuação no quesito “objetividade”;

II – Maior pontuação no quesito “inovação”;

III – Maior pontuação no quesito “criatividade”;

IV – Maior pontuação no quesito “coesão”;

V – Vídeo que obteve maior tempo dentro do limite estabelecido;

VI – Competidor em termo mais avançado no respectivo curso;

VII – Competidor com mais idade.

**Art. 14.** Os vídeos deverão ser enviados no ato da inscrição por meio de link do YouTube.

**Parágrafo único.** Os vídeos deverão ser enviados com publicidade “não listado”.

**Art. 15.** A lista com os competidores selecionados será divulgada no dia **25 de setembro de 2023**.

### **Seção III**

#### Da 2ª Fase – Rodada Preliminar

**Art. 16.** A 2ª Fase – Rodada Preliminar, descrita na alínea “b” do art. 7º deste edital, será realizada no dia **26 de setembro de 2023** durante a programação do ETIC 2023.

**Art. 17.** A 2ª Fase será realizada com as seguintes etapas, respectivamente:

I – Os competidores selecionados se organizarão em equipes de acordo com as instruções lançadas no dia da rodada;

II – Lançamento da “moção” tema da rodada, que será objeto de debate;

III – Atribuição, por sorteio, dos argumentos que deverão ser defendidos pelas equipes;

IV – Realização de debate por confronto direto das equipes, definido por sorteio.

**Art. 18.** Após o sorteio dos argumentos, as equipes terão até 30 (trinta) minutos para prepararem as argumentações.

**Art. 19.** Ao final do período de preparação, as equipes se enfrentarão em um debate.

**Art. 20.** As equipes terão liberdade para indicar entre 02 (dois) e 03 (três) debatedores, obedecendo-se as seguintes disposições:

I – Os integrantes não debatedores, poderão realizar anotações e pesquisas durante a realização da rodada;

II – Os não debatedores não poderão interferir ou se manifestar durante os debates;

III – Os debatedores não poderão fazer consulta aos demais integrantes da equipe durante a própria fala.

**Art. 21.** Os debates obedecerão às seguintes etapas, respectivamente:

I – Declaração da proposição em até 15 (quinze) minutos;

II – Declaração da oposição em até 15 (quinze) minutos;

III – Réplica da proposição em até 5 (cinco) minutos;

IV – Tréplica da oposição em até 5 (cinco) minutos.

**Art. 22.** A equipe definida como “proposição” deverá apresentar uma declaração (por exemplo: a proposição é favorável a manter o fornecedor do material mesmo com o aumento do preço) ou uma alteração (por exemplo: a proposição é favorável à mudança do fornecedor).

**Art. 23.** A equipe definida como “oposição” deverá contrapor a proposição.

**Art. 24.** Os debates serão mediados por uma banca avaliadora, responsável por atribuir pontuação.

**Art. 25.** A banca avaliadora poderá ser composta por até 05 (cinco) julgadores, indicados pela Comissão Organizadora.

**Art. 26.** Cada julgador terá até 100 (cem) unidades da moeda do jogo.

**Art. 27.** Ao final da rodada, os julgadores distribuirão as moedas do jogo entre as equipes, sendo considerada vencedora da rodada a que obtiver o maior número de unidades da moeda.

**Art. 28.** As equipes serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

I – Coesão;

II – Inovação;

III – Persuasão;

IV – Cordialidade.

**Art. 29.** As duas melhores equipes da rodada serão classificadas para a rodada final.

## Seção IV

### Da 3ª Fase – Rodada Final

**Art. 30.** A 3ª Fase Rodada Final, consistirá em um debate em confronto direto entre as equipes classificadas na rodada anterior.

**Art. 31.** A Rodada Final seguirá o modelo da rodada preliminar.

## CAPÍTULO VI DAS PREMIAÇÕES

**Art. 32.** Serão conferidos certificados especiais aos participantes nas seguintes categorias:

- I – Geral por Equipes: 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar;
- II – Melhor Debatedor: 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar.

**Art. 33.** Serão conferidos certificados para fins de horas complementares da seguinte forma:

- I - 60 (sessenta) horas às equipes finalistas;
- II - 40 (quarenta) horas às equipes participantes da rodada preliminar;
- III - 20 (vinte) horas a todos os participantes não classificados.

**Art. 34.** Fica a cargo da Comissão Organizadora a distribuição de outros prêmios aos classificados descritos nos artigos 32 e 33 destas regras.

## CAPÍTULO VII DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DOS JUÍZES

**Art. 35.** São membros da Comissão Organizadora:

- I – Coordenadores dos Cursos Presenciais e EAD;
- II – Coordenador de Mobilidade e Competições Nacionais e Internacionais;
- III – Coordenador de Pesquisa e Extensão.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora poderá contar com equipe de apoio composta por colaboradores ou alunos voluntários do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, nomeados a seu critério.

**Art. 36.** Os juízes das rodadas orais serão indicados pela Comissão Organizadora, tendo como pressuposto:

- I – Professores dos cursos Presenciais e EAD do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE;
- II – Profissionais com expertise nas áreas debatidas.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão Organizadora poderão participar das rodadas orais como julgadores.

## CAPÍTULO VIII

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 37.** A organização poderá realizar registro audiovisual da competição para fins de divulgação do evento.

**Art. 38.** No ato da inscrição, deverão inserir aceite à declaração de aceite das regras da competição.

**Art. 39.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Presidente Prudente, 28 de agosto de 2023.



IGOR TOLEDO PENNACCHI CARDOSO MACHADO  
Pró-Reitor Acadêmico

ANEXO

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS JUÍZES (PRÉ-SELEÇÃO DOS VÍDEOS)

| CRITÉRIO  | PARÂMETROS DE PONTUAÇÃO   | TOTAL |
|---|---|-------|
| <b>Objetividade:</b><br>- O vídeo foi apresentado de forma clara?<br>- A objetividade compromete a profundidade da resposta?                              | Fraco: 0-5<br>Abaixo da média: 6-10<br>Na média: 11-15<br>Acima da média: 16-20<br>Excepcional: 21-25 | 0-25  |
| <b>Inovação:</b><br>- A resposta apresentada traz uma solução inovadora?<br>- A inovação proposta é factível?<br>- Qual o impacto da solução apresentada? | Fraco: 0-5<br>Abaixo da média: 6-10<br>Na média: 11-15<br>Acima da média: 16-20<br>Excepcional: 21-25 | 0-25  |
| <b>Criatividade:</b><br>- O vídeo foi elaborado de forma criativa?<br>- O vídeo desperta interesse do expectador?<br>- O vídeo é chamativo?               | Fraco: 0-5<br>Abaixo da média: 6-10<br>Na média: 11-15<br>Acima da média: 16-20<br>Excepcional: 21-25 | 0-25  |
| <b>Coesão:</b><br>- A resposta apresentada no vídeo possui relação com a pergunta proposta?   | Fraco: 0-5<br>Abaixo da média: 6-10<br>Na média: 11-15<br>Acima da média: 16-20<br>Excepcional: 21-25 | 0-25  |
| <b>TOTAL</b>  |   | 0-100 |